



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

RESPONSÁVEL: Pedro Reis da Costa

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV.

2. JUSTIFICATIVA

O presente objeto visa suprir a necessidade do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará de contar com uma empresa especializada em contabilidade pública para assegurar o cumprimento da legislação vigente, proporcionar a transparência dos processos e garantir o correto gerenciamento das finanças públicas, conforme as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e outros órgãos competentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

O período de duração da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade.

5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

5.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ, na dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Atividade: 09.122.0030.2.040 – Manutenção das Atividades do FUNPREV

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela no valor total que deverá ser pago a contratada.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o FUNPREV atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 O pagamento será efetivado mediante apresentação da respectiva Nota fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá prestar os seguintes serviços de contabilidade pública:

7.1. Assessoria e Consultoria, incluindo a elaboração da Prestação de Contas junto ao TCM/PA;

7.2. Emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;

7.3. Elaboração do Termo de Conferência de caixa e banco;

7.4. Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;

7.5. Conciliação Bancária;

7.6. Elaboração de Mapas de Receita e Despesa;

7.7. Elaboração de Balancetes Mensais;

7.8. Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA;

7.9. Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;

7.10. Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não processados;

7.11. Elaboração do Balanço Geral;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

7.12. Elaboração de Relatórios Informatizados conforme a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00, e outras legislações do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas;

7.13. Planejamento para Implantação do Portal da Transparência;

7.14. Acompanhamento dos Processos de julgamentos das contas junto aos Tribunais de Contas.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação visa garantir a legalidade, eficiência e transparência dos processos contábeis e fiscais do FUNPREV, além de proporcionar maior segurança jurídica ao Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, em conformidade com as legislações vigentes.

Oeiras do Pará, 03 de janeiro de 2025.



PEDRO RÊDUA COSTA

Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará